



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 082, DE 21 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 7.095.000,00 (sete milhões e noventa e cinco mil reais), destinado a convênio com o PAC das Cidades Históricas, conforme Lei nº 5.936 de 19 de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.290	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1400	2498	R\$ 4.695.000,00
1.307	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1401	2499	R\$ 2.400.000,00
TOTAL R\$ 7.095.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o repasse referente ao convênio com o PAC das Cidades Históricas, apurado na fonte de recursos 1400 – Contratação de projeto complementar e restauração da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo e fonte de recursos 1401 – Requalificação da Praça Dr. Alcides Marques e Largo das Bandeiras.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração